



LEI Nº 3.584 /2011

Denomina Alameda do Bairro Granja dos Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficializada a denominação atual da ALAMEDA DO AÇUDE, que se inicia na Avenida do Sol entre as Quadras A e B terminando na ALAMEDA TENENTE CÉLIO entre as Quadras B e C, no Loteamento Granja dos Cavaleiros, no Bairro Granja dos Cavaleiros.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2456</u>
Data	<u>25 / 08 / 11</u> pág. <u>13</u>
	<u>Riverton Mussi - MAT. 27.405</u>
	S. A. VIDOR